PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA

1ª VIA - BRANCA *(SSU)* / 2ª VIA - VERDE *(Servidor)* / 3ª VIA - AMARELA *(Notificado)*

AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

669 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOSÉ INACIO RODRIGUES

Endereço: RUA HUGO ANDREOLI 68 - CEP. 09341 330

Bairro: PQ. DOS BANDEIRANTES

Cidade / UF: MAUÁ - SP RG/CPF/CNPJ: 252.017.786-15

LOCAL DA INFRAÇÃO ☒ Mesmo da Identificação

Endereço:

Bairro: O MESMO Inscrição: 21.034057

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ **Art. 3º** Limpeza do passeio público;
- ☐ **Art. 4º** Desobstruir o escoamento das águas;
- ☐ **Art. 5º** Preservar a higiene pública;
  - ☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
- ☐ **Art. 6º** Desocupar a via pública nas obras; **(sujeito a apreensão de bens e mercadorias).**
- ☐ **Art. 7º** Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- ☒ **Art. 51º** Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ **Art. 1º** Fechar o terreno no alinhamento por muro; **(alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).**
  - ☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
- ☐ **Art. 3º** Pavimentar o passeio;
  - ☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
- ☐ **Lei / Decreto:** _____/_____ **Art.** _____ **Trata:**
- ☐ **Lei / Decreto:** _____/_____ **Art.** _____ **Trata:**

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL NOTIFICADO PARA EXECUTAR LIMPEZA DO LOTE SEM ATEAR FOGO NO PRAZO DE 15 DIAS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR SOB PENA DE MULTA.

☐ **RECUSOU-SE A ASSINAR**

☐ **NOTIFICADO** ☐ **TESTEMUNHA**

Recebi em: 17 / 11 / 2026

RG/CPF:

Adriana C. C. Rodrigues

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 17 / 11 / 2026

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)